

EDITAL Nº 17-03/2023– PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG/CAPES) – PROGRAMA ESTRATÉGICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Câmpus Santa Cruz, Guarapuava, no uso das suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, institui, pelo presente Edital, o processo seletivo específico para a seleção de 01 (um bolsista) de pós-doutorado, no contexto do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, em conformidade ao Edital CAPES Nº. 16/2022, de 14/03/2022, seção 3 (p. 49).

2 – DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3 - DOS OBJETIVOS E FINALIDADE

3.1. O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO tem como objetivos:

- Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos;
- oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados;
- estimular a integração e a cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao seu desenvolvimento;
- propiciar, por meio do bolsista de Pós-Doutorado, aumento da eficácia do Programa de Pós-graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

3.2. O PDPG destina-se a doutores com perfil para realização das atividades no âmbito da Área de Concentração “Interfaces entre Língua e Literatura”, no projeto intitulado “Interface entre língua e literatura: a memória, a cultura, a linguagem na produção do conhecimento”, com vistas a ampliar as potencialidades da linha de pesquisa “Texto, memória, cultura” coordenado pela Profa. Dra Maria Cleci Venturini. Trata-se da segunda vaga do edital 16/2022 - CAPES, contemplando a linha de pesquisa “Linguagens, leitura, interpretação” e so candidato (a) selecionado será supervisionado pela Profa. Dra. Nilcéia Valdati. O trabalho dentro dessas linhas de pesquisa e, em torno do projeto já destacado, juntamente, com a atuação do bolsista no Pós-Doutorado Estratégico possibilitará a consolidação do Programa, indicando forte subsídio para a atuação nas frentes de produção de conhecimento qualificado e, no fortalecimento das atividades cotidianas do PPG, por contemplar o seu Plano Político Pedagógico, considerando o APCN de doutorado aprovado em 2020 e implementado em 2021.

4. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para concorrer ao processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos gerais:

- 4.1 possuir o título de doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, com conceito 5 no mínimo. Caso o título de doutorado tenha sido obtido em instituição estrangeira, o Colegiado do PPGL deliberará sobre a validação.
- 4.2 estar adimplente junto à CAPES;
- 4.3 disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;
- 4.4 não possuir vínculo empregatício e não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4.5 além dos requisitos gerais, o candidato deve atender aos requisitos específicos do Programa de Pós-Graduação em Letras, especialmente a interface entre língua e literatura.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do bolsista durante a vigência do estágio pós-doutoral:

- 5.1 Desenvolver o projeto “Interface entre língua e literatura: a memória, a cultura, a linguagem na produção do conhecimento” vinculada a área de concentração Interface entre Línguas e Literatura da linha de pesquisa: Texto Memória e Cultura;
- 5.2 compartilhar e/ou ministrar disciplinas no Programa de Pós-graduação em Letras (mestrado e doutorado);
- 5.3 coorientar dissertações e teses juntamente com o supervisor, realizar reuniões no grupo de estudos;
- 5.4 organizar e realizar seminários dentro do programa, contribuindo para redes de discussão entre instituições parceiras contemplando a internacionalização;
- 5.5 comprometer-se a submeter artigos científicos em periódicos *Qualis* CAPES B2 ou superior, nas áreas de conhecimento, a cada período de 12 meses da vigência da bolsa,
- 5.6 elaborar relatório das atividades anuais a ser submetido para aprovação do supervisor e do Colegiado do PPGL;
- 5.7 encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento do estágio.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição deve ser realizada no endereço: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2023/3, do dia 03 de março de 2023 às 23h59min do dia 6 de março de 2023.
- 6.2 No ato da inscrição, o candidato deve anexar os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo extensão PDF):
 - a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
 - b) uma foto 2x2, colorida recente, anexada à ficha de inscrição;
 - c) cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e do passaporte para estrangeiros;
 - d) cópia do diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
 - e) currículo Lattes atualizado até 10 dias antes da inscrição ou, se estrangeiro, currículo preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para a seleção do bolsista para participar do edital são:

- 7.1 Enquadramento dentro do perfil descrito nos “Requisitos para o Candidato”, de caráter eliminatório;
- 7.2 declarar competência para desenvolver projeto de pesquisa que contemple a interface entre língua e Literatura;
- 7.3 avaliação do *Curriculum Lattes* consistirá na análise da produção técnico-científica do candidato, baseada na Tabela do Anexo II deste Edital, sendo selecionado o candidato com maior pontuação;
- 7.4 entrevista para avaliar o engajamento do candidato em relação à proposta do PPGL;
- 7.5 critério de desempate será considerado o maior número de artigos qualis CAPES A1 e maior idade.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O PPGL publicará o Edital de homologação das inscrições no dia 07 de março de 2023, na página de Pós-Graduação em Letras: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>
- 8.2 diante do indeferimento da inscrição o candidato pode impetrar recurso, enviando e-mail para o PPGL: ppglunicentro@gmail.com, até 8 de março de 2023.
- 8.3 a entrevista será realizada no dia 9 de março de 2023 com horário e link a serem disponibilizados para o e-mail dos candidatos, a partir das 8h30min, horário oficial de Brasília.
- 8.4 o resultado do processo de seleção será divulgado por meio de Edital de Resultados no endereço <https://www3.unicentro.br/ppgl/>

9 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	03/03/2023
Período de inscrição dos candidatos	03/03 a 06/03/2023
Homologação das inscrições	07/03/2023
Recurso referente à homologação	De 07 a 08/03/2023
Resultado do recurso de homologação	08/03/2023
Entrevistas / seleção	09/03/2023
Divulgação do Edital de aprovação e classificação do processo de seleção	09/03/2023
Recurso referente ao resultado final	09 a 10/03 até às 12h – horário de Brasília
Resultado final	10/03/2023
Início das atividades do Estágio pós-doutoral	Em 2023

10 - NÚMERO, VALORES E PRAZOS DAS BOLSAS

10.1 – No âmbito desse edital, será concedida uma bolsa e, em 2023 será feita nova seleção para preencher a segunda bolsa, disponibilizada pela CAPES, no Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG), de 14/03/2022;

10.2 O valor das bolsas de pós-doutoramento é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), valor estabelecido pela CAPES, através da portaria específica. As portarias podem ser consultadas em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas#pais>;

10.3 - a bolsa de pós-doutoramento terá a duração de 24 meses (vinte e quatro) e será implementada ainda em 2023, considerando a sua disponibilização pela CAPES;

10.4 - O Estágio de pós-doutorado de que trata este edital será desenvolvido na linha de pesquisa “Linguagens, Leitura, Interpretação”, sob a supervisão da Profa. Dra. Nilcéia Valdati;

10.5 - Quando da implementação da bolsa, o candidato será contado por telefone e deverá responder no mesmo dia, tendo em vista os prazos de implementação da bolsa. Caso não atenda a esse prazo será convocado o candidato seguinte;

10.6 - os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pós-Graduação – DIRPG;

10.7 - este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Guarapuava, 03 de março de 2023.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE



Prof. Dra. Maria Cleci Venturini
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 14/2023-GR/UNICENTRO.*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG/CAPES) – PROGRAMA
ESTRATÉGICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		Foto
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Bairro:	CEP:	Cidade
UF:	País:	Telefone:
E-MAIL:	Celular:	CPF
Data de Nascimento:	RG:	Órgão Expedidor:
Data de Expedição:	Gênero:	Nacionalidade:
PIS/PASEP ou NIS/NIT:	Email:	
Dados Bancários (Somente Banco do Brasil, pode ser informado após caso seja selecionado para bolsa)		
BANCO DO BRASIL	Agência:	CONTA CORRENTE:
ENTREVISTA (Será enviada as informações data, horário e link do Google Meet no e-mail informado)		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e estou ciente que a entrevista será realizada via Google Meet, com link de acesso a ser encaminhado no e-mail informado neste formulário. No dia e horário agendado, deverei acessar o link entrevista (tolerância de 5 minutos de atraso sob pena de desclassificação no processo de seleção).

Assinatura do candidato

ANEXO II

TABELA Avaliação do *Curriculum Lattes*

Código	Crítérios/ Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Comissão de Seleção
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h				
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h				
2	Atuação Profissional ¹						
2.1	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Docência no ensino médio	4	ano				
2.3	Monitoria	2	ano				
2.4	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano				
2.5	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
2.6	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.7	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
2.8	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica						
3.1.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.				
3.1.2	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
3.1.3	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
3.1.4	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
3.1.5	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
3.1.6	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
3.1.7	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
3.1.8	Artigo publicado em Periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i>	1	Unid.				
3.2.1	Livros organizados ou publicados	10	Unid.				
3.2.2	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
3.2.3	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
4.	Eventos						
4.1.	Organização de eventos, congressos e similares.	2	Unid.				
4.2.	Participação em eventos, congressos e similares.	1	Unid.				